



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO No. 512, DE 03 DE MAIO DE 1.995 -

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDEN-  
CIAS.-

JOSE FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal No. 496, de 02/12/94;

## DECRETA

ARTIGO 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

2 - EXECUTIVO

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

11623461.23 - Desapropriação e Instalação do Distrito Industrial.

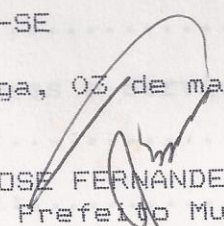
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

ARTIGO 2o.- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

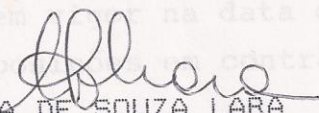
ARTIGO 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de maio de 1.995.

  
JOSE FERNANDES BERTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 03 de maio de 1.995.

  
LAURA DE SOUZA LARA  
Enc.do Setor Administrativo

JOSE FERNANDES BERTOLA  
Prefeito Municipal